



DECRETO nº 713, de 14 de março de 2008

Dispõe sobre o horário de expediente administrativo no dia 20 de março de 2008

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **considerando**

- *o feriado nacional do dia 21 de março de 2008, consagrado à Paixão de Cristo, recaindo numa sexta-feira;*
- *a necessidade de atendimento à demanda interna de serviços da Administração Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. No dia 20 de março de 2008 (quinta-feira), o horário de expediente administrativo das repartições públicas municipais será assim cumprido:

- a)** das 08h00 às 12h00, atendimento e funcionamento normal, inclusive com recepção ao público;
- b)** das 13h00 às 17h00, funcionamento apenas interno, sem atendimento ao público, exceto nas repartições onde os serviços, devido à sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 2º. Os chefes das repartições em que os trabalhos não possam ser interrompidos deverão organizar escala de revezamento entre os funcionários em seus horários de serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de março de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

713 Ms. 26 Livro nº 01